



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

INDICAÇÃO Nº 4260/2022

Pedido de criação de um “Restaurante Popular” na Região da Zona Norte de Araraquara.

Exmo Sr. Edinho Silva, Prefeito do Município de Araraquara – SP, o vereador que a esta subscreve, fazendo uso da prerrogativa parlamentar conferida pelo artigo 211 do Regimento Interno desta Casa de Leis, INDICA a necessidade de entrar em entendimento com os setores competentes para realização de estudo técnico tendo por escopo a averiguação da viabilidade de criação de um “Restaurante Popular” na Região da Zona Norte de Araraquara.

Municípios residentes na região compreendida como “Zona Norte” em Araraquara procuraram este parlamentar reclamando a falta de restaurante popular naquela região.

A Zona Norte de Araraquara compreende bairros como Jardim Roberto Selmi Dei, Vale Verde, São Rafael, Jardim Serra Azul, dentre outros.

Trata-se de região de alta densidade demográfica e que experimentou importante crescimento populacional, econômico e social nas duas últimas décadas, mas que ainda infelizmente apresenta números preocupantes de pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade alimentar.

O município mantém em funcionamento dois Restaurantes Populares implantados com recursos do MDS, localizados na Av. Nove de Julho nº3267 (Restaurante Popular 1) e na Rua Jorge Fernandes Mattos s/n (Restaurante Popular 2) e possui em convênio com o governo do estado, o Restaurante Bom Prato localizado a Rua 22 de Agosto nº138.

Esses estabelecimentos proporcionam o acesso à refeição segura, de qualidade, balanceada nutricionalmente e com preço acessível, mas situam-se em locais distantes da região norte.

Pessoas em situação de vulnerabilidade não possuem condições financeiras para custear despesas com transporte ou não possuem sequer saúde para se deslocarem até esses pontos.

O município possui diversos imóveis não utilizados (terrenos) ou subutilizados na região norte de Araraquara e em razão da finalidade social desta indicação haverá possibilidade de celebração de convênios com o governo estadual para repasses financeiros bem como na atuação legislativa dos vereadores desta Casa de Leis junto à ALESP a fim de obterem emendas parlamentares para a mesma finalidade, AFINAL, a FOME NÃO TEM BANDEIRA POLÍTICA.

O restaurante popular deverá ser voltado principalmente para trabalhadores de baixa renda, idosos, estudantes, desempregados e pessoas que se encontram em situação de risco, mediante comprovação do estado de necessidade a fim de que o objetivo de sua

PROTÓCOLO 7849/2022 - 05/09/2022 09:03



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

criação seja cumprido, qual seja: assegurar alimentação de qualidade por preço acessível a pessoas em comprovada situação de vulnerabilidade social.

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 5 de setembro de 2022.

MARCOS GARRIDO

PROTÓCOLO 7849/2022 - 05/09/2022 09:03